

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar
70.043-900 – Brasília / DF

Destinatário: Serviço de Saúde Animal – SSA's; SISA's e SIFISA's (TODOS)

Nº do fax de destino: _____ Data: 21 / 08 / 2013

Remetente: **Guilherme Henrique Figueiredo Marques**

Tel. p/ contato: (61) 3218-2701

Fax/correio eletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta + 2

FAX CIRCULAR nº: 28

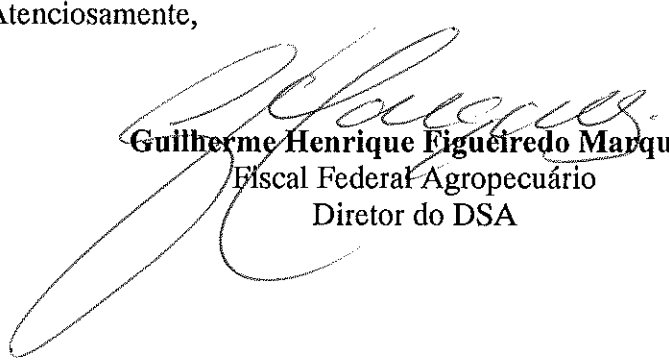
Observações: _____

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-los informamos a esse Serviço a publicação da Portaria 035-R, de 19 de agosto de 2013, publicada pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES), proibindo a participação e aglomeração de equídeos em todos os eventos agropecuários naquele estado pelo prazo de 120 dias, em decorrência dos focos de mormo naquele estado.

2. Solicitamos a V. Sa. dar ciência sobre a publicação ao serviço veterinário oficial nesse estado.

Atenciosamente,


Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo
Divisão de Defesa Agropecuária
Serviço de Inspeção e Saúde Animal – SISA-ES
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495, 2º Andar - SL 202
29050-420 – Vitória/ES

Destinatário: GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES

Nº do fax de destino: (61) 3226-3446 / (61) 3218-2620

Data: 20/08/2013

Remetente: ALBA LUISA PEREIRA RIBEIRO SAID – Chefe do SISA/DDA/SFA-ES

Tel. p/ contato: (027) 3137-2732

Fax/correio eletrônico: (027) 3137-2747

Nº de páginas: esta + 1

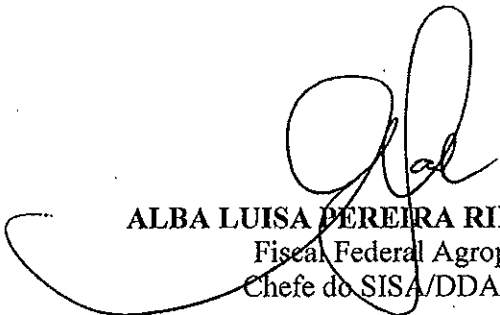
Nº do documento: 158

Observações: Portaria 035-R, de 19/08/2013

Prezado Senhor,

1. Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Portaria 035-R, de 19/08/2013, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo em 20/08/2013, que proíbe a participação e aglomeração de equídeos em todos os eventos agropecuários realizados no Estado por 120 dias, em função dos focos de mormo confirmados.
2. Solicitamos a divulgação para os demais Estados da Federação e Distrito Federal.

Atenciosamente,



ALBA LUISA PEREIRA RIBEIRO SAID
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SISA/DDA/SFA-ES

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Daniela Gonçalves Daniel Velten / 19 a 23.08.13 / Gerenciamento de Contratos Públicos / 20h/aula / R\$ 94,00.
 Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63426587

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 279/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Rosângela Souza Santos / 19 a 22.08.13 / Empreender para Inovar / 32h/aula / R\$ 94,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63435080

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 280/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Gisela Brumana da Silva / 19 a 22.08.13 / Empreender para Inovar / 32h/aula / R\$ 94,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63435128

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 281/2013.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Assessoramento Técnico.

Contratado / Período / Valor Hora / Carga Horária Total / Marcos Venicius Wyatt / 30 e 31.08.2013 / R\$ 109,00 / 14horas
 Dotação Orçamentária: Atividades 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63419076

Vitória, 19 de agosto de 2013.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 85643

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 251/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante.

Contratado / Período / Palestra / Carga Hor. Total / Valor Hora / Elisângela Calmon Tulli / 16.08.13 / Comportamento Organizacional: Postura Pessoal e Profissional - Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório / 02h/palestra / R\$ 411,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63334470

Vitória, 19 de agosto de 2013.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
 Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 85796

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

PORTARIA nº 035-R, de 19 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, em seu Art. 2º e, ainda:

CONSIDERANDO os focos de Mormo no Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MAPA nº. 24, de 05 de abril de 2004, que aprova as normas para o controle e a erradicação do Mormo;

CONSIDERANDO que o Mormo é uma doença infecto-contagiosa que acomete os equídeos e que o trânsito de animais pode contribuir para a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que a disseminação do Mormo compromete o status sanitário do plantel de equídeos no Estado do Espírito Santo, sendo, portanto, uma doença de interesse sanitário, econômico e social;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção do rebanho equídeo no Estado do Espírito Santo, mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a participação e aglomeração de equídeos em todos os eventos agropecuários no Estado do Espírito Santo por 120 dias, prazo que poderá ser prorrogado.

Art. 2º As aglomerações de equídeos em eventos agropecuários já autorizados pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, antes da publicação desta Portaria, poderão ocorrer sob total responsabilidade da empresa promotora do evento e dos proprietários dos animais:

§ 1º Os responsáveis pelos eventos e os proprietários dos animais deverão arcar com todos os custos de manutenção e exames dos equídeos, além das despesas com os tratadores e de manutenção do espaço físico em casos de interdição do recinto devido a alguma ocorrência sanitária que determine a restrição do trânsito destes animais;

§ 2º A critério do IDAF, os eventos já autorizados poderão ser cancelados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2013.

ENIO BERGOLI DA COSTA
 Secretário de Estado da
 Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca
Protocolo 85881

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 046/2013
PROCESSO: 62375598

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Lagoa da Serra Ltda. - CNPJ nº 05.162.045/0001-86.

OBJETO: Aquisição de 1.200 (Hum mil e duzentas) Doses de Sêmen Sexado da Raça Holandesa e 04 (quatro) Botijões para Estocagem de Sêmen.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2013.

VALOR TOTAL: R\$71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento no DOE, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 31.101.20.602.0852.3367;
 31.101.20.606.0853.3358. Fonte:
 0101. Elemento de Despesa nº
 4.4.90.52; 3.3.90.32. Planos
 Internos: 3367FI5199;
 3367FI5299; 3367FI5399;
 3367FI5499; 3367FI5599;
 3367FI5699; 3367FI5799;
 3367FI5899; 3367FI5999 e
 3358FI0099.

Vitória, 19 de agosto de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado
 para Assuntos Administrativos
Protocolo 85646

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 0058/2013 ao Contrato de Concessão de Uso SEAG/Nº 0083/2011 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo - VENEZA.

OBJETO: 1.1 - Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, incluindo os bens abaixo relacionados:
 01 (um) Tanque, Tipo P/ Resfriamento de Leite, Marca Gea Westfaliasurge, Modelo CVS Selectus, Operacional, RP: 8873;

03 (três) Tanques, Tipo P/ Resfriamento de Leite, Marca Reafrio, Modelo 2000 Lts, Operacional, RP(s): 12753 à 12755; 05 (cinco) Tanques, Tipo P/ Resfriamento de Leite, Marca Reafrio, Modelo 1000 Lts, Operacional, RP(s): 12757 à 12761; 14 (quatorze) Tanques, Tipo P/ Resfriamento de Leite, Marca Congel, Modelo 1500 Lts, Operacional, RP(s): 12818 à 12831;
 1.2 - Prorrogar o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir de 01 de janeiro de 2014, correspondendo a mais 03 (três) anos, de acordo com a Cláusula Quinta.

RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

PROCESSO SEAG Nº 50904655

Vitória, 15 de agosto de 2013

ENIO BERGOLI DA COSTA
 Secretário de Estado da
 Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca
Protocolo 85879

ERRATA

No Resumo do Termo de Cooperação Técnica SEAG Nº 006/2013, publicado no DOE/ES do dia 06/08/2013, pg. 07.

Onde se lê:
 "Registro SECONT nº 2013-0036"

Leia-se:
 "Registro SECONT nº 2013-0041"

PROCESSO SEAG Nº 61186945

ENIO BERGOLI DA COSTA
 Secretário de Estado da
 Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca
Protocolo 85742



**IMPrensa
OFICIAL/ES**

www.dio.es.gov.br